

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 041/2023, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil vinte e três, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Esclareceu que vereadora Marina Marques, 1ª Secretária não está passando muito bem, com a pressão alta e vai assumir a função da 1ª Secretária. Em seguida convidou o vereador Carlos Alexandre Barbosa para proferir leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de Dezembro de 2023. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de lei nº 022/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 2.106/2013 que, autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação, por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 026/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 034/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e dá outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 028/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e dá outras providências. O referido projeto em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu apenas para mencionar que se trata de um projeto de suplementação orçamentária, onde o executivo pede alteração do orçamento, movimentação de recursos de uma pasta para outra, a Câmara está aprovando sem criar nenhum empecilho, sem criar problema, mesmo tendo sido previsto números diferentes no orçamento do ano passado. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 031/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

da outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 019/2023-PL, autoria do vereador Rafael Rabelo Cruz, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. Em apreciação, o vereador Rafael Rabelo esclareceu que o projeto já foi amplamente discutido na sessão passada, novamente quer pedir o voto, o apoio dos demais colegas vereadores, para ajudar fomentar o nosso município, este projeto é alteração do zoneamento, uso e ocupação do solo de zona residencial para comércio e serviço, mais uma vez pede o apoio de todos, votando favorável ao projeto. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Resolução de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023, autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: Emenda a Lei Orgânica do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. O referido projeto de Resolução de Emenda à Lei Orgânica, depois de apreciado foi aprovado em 1ª apreciação e votação, por unanimidade dos nobres vereadores. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no próximo dia 21 de dezembro do corrente ano, para apreciação em 2ª votação. Observando os vereadores quiserem apresentarem emendas ao projeto de resolução até o próximo dia 21 de dezembro. Logo após, leitura do Projeto de lei nº 025/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, na perspectiva da colaboração de interesse público, a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. Em apreciação, o vereador Ailton Ferreira Guimarães disse ver este projeto de tamanha importância para o nosso município, onde está querendo se localizar mais uma igreja, para ganhar almas para Deus, se todos soubessem a importância como resgatar vidas, nós poderíamos ter mais igrejas, as igrejas estão vindo em todas as partes, pois a Bíblia diz que o Amor de muitos virão no final dos tempos, vê que já está acontecendo, espera que a igreja de vocês, como as outras que também vai, não deixe que isto aconteça, pois estamos passando por uma fase que está tudo escrito na Bíblia, mais as pessoas não estão percebendo, porque existem muitos evangélicos, católicos, mais cristãos são muito poucos, vê que existe um confronto de adversidade, mentiras, a verdade é muito pouca, a mentira tem uma velocidade tão grande, para provar uma verdade vem lenta, através do conhecimento da palavra da Bíblia, a única coisa que não pode contestar é a Bíblia, vê muitas pessoas pregando o que não está escrito na Bíblia, porque pregar e falar é uma coisa, quando lê a Bíblia e tem um entendimento, a Bíblia diz que virão muitos falsos profetas, isto está acontecendo, nós vereadores que é a parte fundamental, vigiarmos, para que as coisas não compadeçam, não entrar em jogo sujo, igual muitas pessoas andam propagando. Parabenizou a atitude dos membros da igreja, gostaria que mandasse o convite para esta Casa de Leis que estará lá. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 017/2023-PL, autoria do vereador Luiz Rogério Moacir, com a seguinte ementa: Institui o Programa de Bônus por Redução de Consumo de Combustível aos servidores municipais, motoristas e operadores de máquinas, como forma de incentivar o uso responsável dos veículos e maquinários do município, valorizar os servidores e promover uma prestação de serviços mais eficiente à população, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. O referido projeto de lei em apreciação, o vereador Luiz Rogério esclareceu que se trata de um projeto bastante simples, de fácil aplicação, pois vive falando em economizar, reduzir custos, a gente sabe que é importante para os pacientes a segurança no trajeto, então é uma forma que o município pode ter para ajudar o motorista que fizer economia de combustível, ou seja, vai se criar todo um sistema, quando há redução no consumo de combustível, parte daquilo que foi reduzido, pode ser utilizado para dar o bônus no salário dos servidores, os motoristas, aqueles que estão envolvidos no setor, fazer com que os colegas servidores cuidar um pouco mais, fazer com que o setor de logística possa observar se aquele veículo está gastando muito óleo, pneu, mais ideia no final do mês todos os colegas vão entender que no mês reduziu em média vinte por cento de combustível, do jeito que sabe como reduzir, o patrão que é o prefeito, vai poder criar uma gratificação, um bônus, criar algo que chegar no final do mês para aquele setor e dizer, vocês economizaram ao longo de seis meses vinte mil reais, para que o servidor possa receber, não é salário, não vai ficar para o INSS, mais é um bônus que pode ser criado para incentivar cada dia mais a economia, é para isto e não para penalizar o servidor, este projeto dá a oportunidade para uma empresa que deveria ser a prefeitura, pudesse se espelhar em uma usina, uma Somave, assim ter um controle e com a economia, com esta economia ele possa dar o benefício ao servidor, esta é a ideia, esperamos que este projeto os colegas vereadores aprove, que o prefeito tire do papel, que não seja apenas mais um projeto como de alguns colegas que aqui estão, como seus que também tem projetos aprovados que não saíram do papel, isto é economia e valorização do servidor que tanto merece. O vereador Ailton Guimarães disse que este projeto que vem voltado a classe dos motoristas, vê que é um projeto muito importante, pois tudo que vem voltado para servidor público sobre salário e gratificação, porque tem salário de algumas pessoas que é misero, que não dá para a pessoa sobreviver, disse esperar que não faça como os seus projetos que engavetaram, que não tem reconhecimento por parte do prefeito, se tiver algum motorista ouvindo, disse tudo quer vir em benefício, estamos dando o aval ao prefeito para que ele faça, dizendo os projetos nossos que são ricos estudados, estão no Portal de Transparência, como os seus, pois tem projeto que apresentou no primeiro ano, o prefeito engavetou, ai falam que o vereador não trabalha em prol do município, mais os projetos que fez, são todos voltados para a população, projetos ricos, pois foi em outras cidades ver como funciona, nós ficamos a mercê, pois ficam engavetados, o prefeito não quer que apresentamos projetos, mais nós também temos ideias, mais infelizmente não é desta forma. O vereador Luiz Rogério esclareceu ser o autor do

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

projeto, mais assinam os vereadores como co-autores, se algum outro colega vereador quiser assinar juntamente, está a disposição. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 033/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a redução da Taxa de Coleta de Lixo, mediante a alteração das grandezas econômicas “valores” encarnados nas Unidades Fiscais Municipais/UFM, idiossincraticamente dispostas no Anexo VI, Grupo 1, alíneas A, B, C e D, da disciplinada tabela particular para a cobrança da susomencionada taxa municipal, disposta no Código Tributário Doméstico do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, materializado na Lei Municipal nº 1.374 de 1.998, e da outras providências. O referido projeto em apreciação, o vereador Ailton Ferreira Guimarães esclareceu que não reunião das comissões, viu que este projeto que vem de volta para a sociedade, mais o que mais ficou impressionado que o repasse para os coletores de lixo de quarenta e quatro mil reais, o prefeito veio nesta Casa de Leis e falou que a arrecadação é muito mais do que isto, é promessa política dele, pergunta porque ele não legaliza as pessoas que estão trabalhando lá, não vai falar porque eles ficam espertos, porque já sabem o que estão fazendo, porque tudo que falamos aqui, ele vão corrigir depois, o prefeito falou que é culpa do Presidente da associação, isto é uma mentira, pois o Presidente não sabe quanto arrecada, ele sabe que é repassado este total, ouviu mais uma lorota hoje, deparando com uma realidade desta, onde a três anos atrás foi prometido que iria isentar a taxa de lixo, pelo que ele falou, teve duvida, ele está querendo baixar quinze reais no ano, que vai baixar um real e cinquenta centavos por mês, esta é conta que está fazendo, estão querendo tampar o sol com a peneira, o mais interessante que foram em rede sociais antecipar o projeto, pelo que entende, esta Casa de Leis tem que primeiro votar, para depois ele ir em rede sociais, ele já foi com uma coisa medíocre desta, tem gente pelo tanto que gasta não vai ter desconto nem de um real pelo tanto que consome, eles gostam muito de rede sociais, sem números, vieram aqui sem saber quanto, nós como vereadores, não precisa trazer numero exato, nem isto souberam responder, vamos aguardar que está na 1ª votação, vai dar uma melhor estudada e saber quanto. Gostaria seja feito um ofício e enviado ao executivo municipal, enviar para esta Casa de Leis de quanto é arrecadado por ano com a taxa de lixo, para que a gente possa fazer uma conclusão, porque não sabe, pois nós como vereadores temos que saber destes números. Dizendo que ano que vem vai fazer requerimento onde é gasto este dinheiro, para poder saber, pois da forma que foi explicado, particularmente tem que aguardar, vai dar aval para o prefeito mais uma vez para depois começar a cobrar. A vereadora Genecy Macedo disse que este projeto da redução da taxa da coleta de lixo tem sido cobrado pela população, tanto nas redes sociais quanto pessoalmente, deixa o reconhecimento pelo prefeito estar honrando uma promessa de campanha, nós estamos aqui fazendo a nossa parte, contribuindo para que os anseios da nossa população sejam realizadas, independente de quanto vai baixar a taxa de lixo, sinaliza que seu voto é favorável a este projeto. O vereador Claudinei Ribeiro parabenizou a Presidência desta Casa

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

de Leis, juntamente com as Comissões Permanentes, que após reunião teve iniciativa de colocar o projeto em primeira votação, levando em consideração os tramites da parte legal que a Câmara é amparada em prazos, mais não mediu esforços para estar fazendo, também parabeniza o chefe do executivo, da mesma forma que a vereadora que lhe antecedeu colocou, sendo pouco ou muito, está fazendo algo em prol da comunidade, para muitos talvez não faz diferença, este valor muito irrisório, mais vai fazer a diferença na vida das pessoas sim. Disse que é um mistério muito grande mesmo, como disse o vereador Ailton, lembra que em uma ocasião tentou entrar com um pedido que o responsável viesse, pois não é de hoje que tem dinheiro publico ali dentro, na ocasião foi indagado que a empresa não precisava vir, no caso o prefeito teria que vir responder, é um mistério muito grande, ano que vem faz questão de também entrar e buscar informações, não somente de agora, pois temos que saber, o problema do lixo é crônico, que não foi criado agora, temos um problema no aterro enorme, todos nós acompanhamos, guarda no direito da próxima votação trazer alguns números, dados, mais uma vez parabeniza esta Casa de Leis, principalmente o Senhor Presidente que vem lutando par que fosse colocado este projeto que vem de encontro com a realidade da nossa sociedade, que não é diferente dos outros, pois todos os projetos que vem e vão fazer a diferença na vida da nossa sociedade, é amplamente discutido, com certeza é aprovado. O vereador Luiz Rogério disse algumas duvidas com relação a este projeto, até tinha entendido que havia um desconto bastante e maior, porque a promessa de campanha era extinguir a taxa de lixo, e não dar desconto de quinze por cento, se o IPTU teve alteração do tamanho do mundo, sendo que a promessa é extinguir a taxa de lixo, nós diante disto tudo, vamos fazer o possível nesta semana, nos debruçar e estudar este projeto, porque ele chegou aqui em cima da hora, mal dá tempo de analisar, o projeto que estava previsto na campanha de 2020, já tinha que ter vindo antes, chegou aqui agora, não dá tempo de votar, analisar da maneira que tinha que ser, pois se pedir um documento demora dez dias, passa o tempo e seremos culpados se não aprovarmos, ninguém sabe quantos por cento vai dar, não dá para entender, mais vamos votar, temos mais uma semana para analisar o projeto, na próxima sessão extraordinária, pediu ao Senhor Presidente que também seja transmitida, porque é importante, ai vamos apresentar as nossas verdadeiras convicções a respeito deste projeto, para não cometer nenhum equívoco, mais a principio foi falado que está dando desconto de quinze por cento, que é muito pouco para uma taxa de lixo que era para acabar, segundo dizem. O vereador Rafael Rabelo quer deixar claro para a comunidade, que hoje antecedeu esta sessão Plenária, fizemos uma reunião das comissões, onde foi discutido o projeto nº 033/2023, que trata da redução da taxa de coleta de lixo do nosso município, parabenizou o executivo do fundo do seu coração, porque realmente participou deste planejamento no inicio da candidatura em 2020, quer parabenizar o executivo pelo envio do projeto, garante que todos os vereadores irão aprovar o projeto, deixando claro para a comunidade que o projeto veio de uma forma, mais na próxima sessão irá e tem certeza que os nobres vereadores também irão apresentar emendas para melhorar o projeto, para nós realmente atender a

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

necessidade da nossa comunidade, pois até então este projeto não veio com o impacto financeiro, como já foi dito, a gente solicita em não vem nada do executivo, não vem documento algum, pois foi dito aqui que tem dinheiro no caixa, então vamos dar mais desconto para a comunidade, tentar chegar ao nível que foi prometido, que foi a extinção da taxa do lixo, este projeto veio com a redução de um percentual muito pouco, então vamos aumentar este percentual, ajudar de fato a nossa comunidade de Cidade Gaúcha. O Senhor Presidente agradeceu aos senhores vereadores por estarem votando este projeto de lei, que vem reduzir a taxa da coleta de lixo, disse ter ficado surpreso que falaram que está sobrando quatrocentos mil reais da taxa de lixo, se algum secretário ou o prefeito estiver ouvindo, se está sobrando dinheiro, que o prefeito se sensibilize e ajude os garis que fazer a coleta do lixo, ganhando um mil e seiscentos reais, é pouco, uma vergonha, que ajude eles que estão dia de sol e chuva fazendo a coleta. Dizendo esperar que melhore a qualidade na coleta do lixo, porque estes dias ficou uma semana sem fazer a coleta de lixo, uma situação caótica. O vereador Valdeci Ribeiro disse analisar como está a situação do nosso aterro, pois o prefeito falou que está sobrando quatrocentos mil reais, é até vergonhoso ver a situação que está o aterro. Dizendo que vamos dar este aval porque é para o bem da população, mais para quem fez campanha que iria isentar a taxa do lixo, é muito pouco dinheiro que está tirando, tem que fazer emenda para poder ajudar muito mais a população, estes dias caminhão de lixo parado por falta de pino de centro, como fala que está sobrando quatrocentos mil reais, vendo aqueles coitados ganhando muito pouco e sobrando dinheiro. Pergunta onde está indo estes quatrocentos mil reais, temos que resolver, mais se puder diminuir pelo menos o tanto que aumentou o IPTU na cidade, assim descontar na taxa de lixo, isto não é justo, mais cabe a cada vereador analisar e votar e resolver o problema do povo. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação por unanimidade pelos vereadores presentes à sessão. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 035/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza a atualização do saldo de salário dos profissionais de Arquitetura do Município de Cidade Gaúcha – PR de acordo com o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 4.950-A, e dá outras providências. O referido projeto de lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Logo após leitura do Projeto de Lei nº 037/2023, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Cidade Gaúcha nos termos do "Programa Moradia Legal". O referido projeto de lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária no próximo dia 18 de dezembro do corrente ano, segunda feira, às 19:30 horas, para discutir sobre o projeto da redução da taxa do lixo, e outros projetos que estão em 2ª apreciação e votação. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação,



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

devido ao adiantar do horário, não haverá palavra livre, agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 11 de Dezembro de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária